

Clipping n° 1237

, 04 Novembro 2013 - 10:42:09

Faturamento da indústria brasileira de máquinas atinge R\$ 7,090 bilhões Em setembro, o faturamento da indústria brasileira de máquinas e equipamentos foi de R\$ 7,090 bilhões, uma queda de 1,2% sobre o mês de agosto, segundo dados da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq). O consumo aparente de R\$ 10,341 bilhões confirmou a leve tendência de queda registrada ao longo dos últimos meses. No ano (jan-set 2013), entretanto, o consumo de R\$ 90,909 bilhões foi 7,1% superior ao mesmo período de 2012. Embanews

Suspensão de contrato de trabalho Os senadores se reuniram nesta quarta-feira (30) para analisar várias matérias, dentre elas, aprovou o PLS 62/13, do senador Valdir Raupp (PMDB-RR), altera a redação do artigo 476-A da CLT, com o objetivo de instituir a suspensão do contrato de trabalho em caso de crise econômico-financeira da empresa. A proposta estabelece que, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, o contrato de trabalho poderá ser suspenso, por um período de dois a cinco meses nas seguintes situações: 1) para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, com duração equivalente à suspensão contratual; e 2) quando o empregador, em razão de crise econômico-financeira, comprovadamente não puder manter o nível da produção ou o fornecimento de serviços. Durante o período de suspensão contratual o empregado fará jus aos benefícios voluntariamente concedidos pelo empregador. O projeto define também que o prazo limite de suspensão poderá ser prorrogado mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado, devendo o empregador, quando se tratar de curso ou programa de qualificação profissional, arcar com o ônus correspondente ao valor da bolsa. No colegiado foi aprovado o parecer do relator, senador Armando Monteiro (PTB-PE), pela aprovação. A proposta retorna na próxima semana para análise em turno suplementar, caso não seja apresentado recurso para votação no plenário do Senado, a texto segue para a Câmara dos Deputados. DIAP

Governo amplia direito ao tempo especial no INSS O governo federal está ampliando o direito à contagem do tempo especial nos postos do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Um decreto publicado no último dia 17 garante o direito à aposentadoria especial para profissionais que estejam expostos diariamente a agentes nocivos considerados cancerígenos pelo Ministério do Trabalho. Para especialistas, cabeleireiros, pintores, metalúrgicos, trabalhadores de laboratórios fotográficos e outros profissionais poderão se beneficiar. A mudança ocorre porque a exposição permanente a determinadas substâncias traz maior risco de esses profissionais desenvolverem câncer. Agora SP

Peça a aposentadoria antes e fuja da nova tabela do fator O segurado do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) que já completou as condições para pedir a aposentadoria por tempo de contribuição e teme um desconto maior no benefício quando a nova tabela do fator previdenciário entrar em vigor, em dezembro, consegue driblar o risco, agendando, até o próximo dia 30, o pedido para se aposentar. Apesar de ser um sábado, o segurado consegue fazer o agendamento pelo site www.inss.gov.br pela Central 135 até às 22h. A estratégia recomendada por especialistas é o segurado agendar o pedido do

benefício cerca de 15 dias antes de a nova tabela começar a valer. Isso porque o INSS concede os benefícios desde o dia em que o segurado fez o pedido, ou seja, o que conta é a data do agendamento. Agora SP

Jorge Caetano Ferminopypyp